



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI N° 5.983, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 -

“Autoriza inclusão da nova ação n° 2747 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, na Lei n° 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....

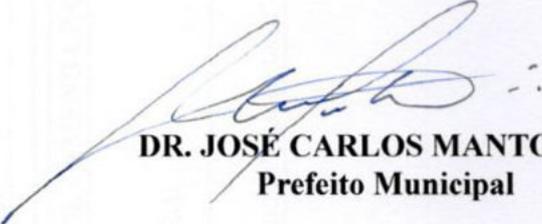
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação n° 2747 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, na Lei Municipal n° 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

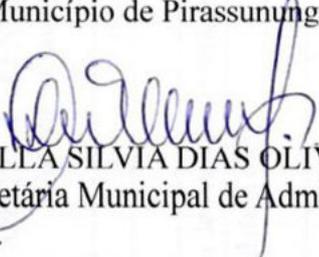
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Saúde - Emenda Parlamentar n° 36000457214202200, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de setembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.983, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO										
Programa: 1001 - Atenção Básica										
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento de metas										
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde										
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA					
Ação				Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025
2747 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde				10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	100	100
Total do Acréscimo								100	100	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000457214202200										
Discriminação						Estimativas			Total	
Recursos através do Fundo Nacional de Saúde - Emenda Parlamentar nº 36000457214202200.						2022	2023	2024	2025	
						100	0	0	0	100
Justificativas das Modificações										
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Nacional de Saúde - Emenda Parlamentar nº 36000457214202200.										

